



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOROCABA E DA SECRETARIA DE ENSINO ESTADUAL, SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ QUEVEDO, RESIDENTES DO BAIRRO MARIA DOS PRAZERES – CAJURU.

CONSIDERANDO que, o transporte escolar é um serviço essencial que garante o acesso à educação, especialmente para estudantes que residem em áreas afastadas, rurais ou bairros distantes das unidades escolares;

CONSIDERANDO que, no âmbito do ensino estadual, esse serviço se torna ainda mais fundamental, pois muitos alunos dependem dele para frequentar as aulas diariamente, tendo em vista que as escolas estaduais nem sempre estão localizadas próximas às residências de todos os estudantes.

CONSIDERANDO que, além de promover a inclusão social e educacional, o transporte escolar assegura a permanência dos alunos nas atividades escolares, reduzindo os índices de evasão e abandono. Sem esse serviço, muitas famílias enfrentariam dificuldades logísticas e financeiras para garantir que seus filhos tenham acesso ao ensino, o que comprometeria diretamente o direito constitucional à educação, previsto no artigo 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, o transporte escolar, portanto, não é apenas um benefício, mas um instrumento de garantia de direitos, que permite que os alunos cheguem às escolas com segurança, pontualidade e dignidade.;

CONSIDERANDO que, o bairro do Cajuru conta atualmente apenas um com única escola Estadual, a qual atende mais de 20 núcleos habitacionais no referido bairro, que representa um volume elevado de jovens e adolescentes matriculados na escola supramencionada;

CONSIDERANDO que, ressalta-se que estes, muitos são atendidos pelo transporte escolar gratuito, fornecido pela rede estadual em ônibus fretado. Este fornecimento





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

é motivado pela distancia da escola até os núcleos habitacionais, bem como, pelo fato da escola estar localizada em uma rodovia de fluxo intenso, a chamada SP-79;

CONSIDERANDO que, os alunos residentes no loteamento Maria dos Prazeres, percorrem diariamente uma distância aproximada de 1,9 km, de suas casas até a escola, o que representa um trajeto a pé de aproximadamente 25 minutos;

CONSIDERANDO que, embora o deslocamento pareça, em termos de distância, relativamente curto, na prática envolve riscos e dificuldades, considerando que a via conta diariamente com um fluxo constante de veículos, comprometendo a segurança dos estudantes, especialmente nos períodos de chuva e no turno noturno;

CONSIDERANDO que, os alunos e pais solicitaram o transporte escolar, e obtiveram a negativa por parte da diretoria regional de ensino, isto posto que;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, o que segue:

- 1) Existe a possibilidade de atender os alunos residentes no loteamento Maria dos Prazeres com o transporte escolar? Em caso positivo, qual a previsão para início de atendimento?
- 2) Em caso negativo, quais os óbices que impedem a ação?
- 3) Quantos alunos são atendidos pelo transporte escolar na Escola Estadual José Quevedo pelo Estado? Quais núcleos habitacionais (loteamentos) do bairro do Cajuru detém a cobertura de transporte escolar para os alunos matriculados no ensino obrigatório junto ao Estado?
- 4) Quais as regras para se deter a cobertura do transporte escolar por parte do estado ?
- 5) A Prefeitura Municipal de Sorocaba, em caso de negativa do atendimento pelo Estado, fornece algum suporte de transporte para os alunos da Escola José Quevedo ?

S/S., 27 de Julho de 2025.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 07/08/2025 16:03

Checksum: 11BA07F519FDC81A955D7C7028549A578FB9398B01E2CFD452D4B624D858984D

